



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2023

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:30, na SFDS – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, Barracão - PR, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para deliberar sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; Programa BPC na Escola; avaliação dos trabalhos no ano de 2023 e assuntos gerais. A presidente Angela cumprimentou a todos com as boas-vindas. O Secretário Executivo Bruno procedeu a leitura da Ata nº 03/2023 que foi aprovada. Na sequência Bruno apresentou o e-mail recebido da Coordenadoria Nacional do Programa BPC na Escola, bem como a tabela com relação dos municípios que cumpriram a meta de questionários aplicados e acompanhamentos executados, sendo que o município de Barracão – PR atingiu a meta. O ofício trata também da reativação do Comitê Gestor Local do Programa BPC na Escola que é composto pelas principais políticas públicas: saúde; educação; assistência social; educação especial/inclusiva e direitos humanos. Bruno solicitou que os conselheiros conversem com os gestores de suas políticas para realizar essa articulação e indicar seus representantes. Também, foi realizada uma breve avaliação dos trabalhos em 2023, concluindo-se que os trabalhos do conselho foram produtivos e alcançaram êxito em 2023. Por fim, foi solicitado ao conselho a articulação para a realização de nova capacitação em ABA / TEA para profissionais e familiares. Sem mais nada a ser tratado, encerra-se a presente Ata nº 04/2023.

Angela Maria Franquim Menegassi

Presidente